

**28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. **28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0743293-78.1997.8.26.0100. Requerido(s) ANTONIO JOÃO RODOLFO RIOS, seu cônjuge IEDA LOPES RIOS - Apartamento com área privativa de 95,32m² e área total de 172,57m² na Vila Mascote/SP. Rua Santa, nº 71, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.111.0293-8. Descrição completa na Matrícula nº 95.917 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 597.678,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 358.607,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/03/2023 às 11:00min, e termina em 20/03/2023 às 11:00 min; 2ª Praça começa em 20/03/2023 às 11:01min, e termina em 11/04/2023 às 11:00min.** Ficam os requeridos ANTONIO JOÃO RODOLFO RIOS, seu cônjuge IEDA LOPES RIOS, bem como os credores SILENE PEREIRA DE MIRANDA, ZOÉ ANDRÉ PASTOURGOS MAMATSAS, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2009.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0022659-28.2022.8.26.0100. A Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz saber a ALLAN ALVES DA SILVA (CPF. nº 368.133.918-01), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$112.526,31. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art.525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL**  
**11ª VARA CÍVEL - EDITAL -** Processo nº: **1015350-41.2019.8.26.0100** - Classe – Assunto: **Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel -** Requerente: **Nilza Palla Vicentini** - Requerido: **Ali Farouk Akl e outros.** Vistos. Fls. 362: reconsidero a decisão anterior. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização dos requeridos HASSAN e MARIA, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a Hassan Hussein Akl e Maria Joana Akl, domiciliados em local incerto e não sabido,** que lhes foi movida ação de despejo por falta de pagamento c/c cobrança de alugueres e encargos contratuais por **Nilza Palla Vicentini.** Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 3 de fevereiro de 2023. Luiz Gustavo Esteves - Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA MMC MONTAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 1000664-29.2017.8.26.0451 MOVIDA POR BANCO DO BRASIL S/A, COM PRAZO DE 20 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Lourenço Carmelo Torres, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MMC MONTAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 01.518.458/0001-08, que foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor de MMC MONTAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SILVIA REGINA GOBETTI BARBOSA, CELSO DONIZETI BARBOSA e THIEGO PITTEP BARBOSA, alegando em síntese: Que o Banco Autor celebrou com a Primeira Ré, em 08/05/2008, "CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO – BB GIRO EMPRESA FLEX" nº 288.602.983, para disponibilização de crédito no valor de R\$ 100.000,00, com vencimento final em 20/05/2010. Posteriormente, as partes firmaram propostas contratuais. Por conseguinte, esta assumiu a obrigação de, caso utilizasse o crédito disponibilizado, pagar os valores que lhe fossem liberados. Ocorre que a parte ré não cumpriu com a obrigação assumida, devendo de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Assim, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas no Contrato é de R\$ 116.214,43 (em 31/12/2016). A operação de crédito foi garantida por fiança, tendo como fiadores os demais réus, sendo estes, portanto, subsidiariamente responsáveis com a sociedade empresária. Depois de reiteradas tentativas de composição extrajudicial, não restou alternativa ao Autor senão a busca dos valores devidos junto ao Poder Judiciário, atribuindo à causa o valor de R\$ 116.214,43 (cento e dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Encontrando-se a requerida MMC MONTAGEMINDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para pagar o débito ou apresentar embargos no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de constituir-se título executivo judicial. Não sendo pago o débito ou embargada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 01 de setembro de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0006563-03.2021.8.26.0510.** Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Ricardo Jose Lemes. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 0006563-03.2021.8.26.0510. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Jose Lemes (CPF. 164.081.888-00), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de Mercado Campeão de Rio Claro Ltda - ME (CNPJ. 02.994.662/0001-50), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercado Campeão de Rio Claro Ltda - ME (CNPJ. 02.994.662/0001-50), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, aos 06 de fevereiro de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1111826-39.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por R.O., RG 25.254.XXX-X, CPF 268.909.8XX-XX e E.Z.O., RG 18.121.XXX-X, CPF 279.180.0XX-XX, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, do atual regime da comunhão parcial de bens para o regime da separação convencional, nos termos do art. 1.687 e 1.688 do CC. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1025465-27.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOPES E BARROS COMÉRCIO DE AUTO PECAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 13.885.739/0001-70, com endereço à Avenida Cupece, 1221, Jardim Prudencia, CEP 04365-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cobra Rolamentos e Autopecas Ltda, objetivando o pagamento das duplicatas n.º s 288852, 292936, 295002, 293135, 295141, 295928, 288543, 294422, 288870, 288765, 294800, 296366, 296427, 296473, 296911, 296969, 297279, que vem tentando receber o crédito, sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 5.148,86 (01/04/2019), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1001592-45.2018.8.26.0127.** A Dr(a). Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba. FAZ SABER a PBJ TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ 21.417.139/0001-05, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 128.073,26 (fevereiro de 2018) Cédula de Crédito bancário - Empréstimo - Capital de Giro 004.195.451. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se Edital para que em 03 dias a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30%, do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo recorrer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, aos 08 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1011578-86.2019.8.26.0127.** A Dra. Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a BRUNO RIBEIRO DA SILVA, (CPF 374.853.898-74), que Fundação de Rotarianos de São Paulo, mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum objetivando a quantia de R\$ 2.748,91 (novembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais para o curso de Gestão Comercial. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, aos 30 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1021089-18.2017.8.26.0309.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Brites & Silva Sociedade de Advogados Me. Executado: Gilberto Lupi. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1021089-18.2017.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILBERTO LUPI, Brasileiro, Viúvo, Industrial, CPF 851.916.398-04, RG nº 9.383.747 SSP/SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Brites & Silva Sociedade de Advogados Me.encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, alegando em síntese: O Exequente trabalhou como advogado da Executada em assessorias jurídicas além de atuar em aproximadamente mais de 15 processos. E além disso, há um termo de confissão de dívida que não foi adimplido. A Exequente tentou de todas as formas receber o pagamento dos honorários, porém sem sucesso. Dessa forma pede-se que o executado seja compelido a pagar o valor de R\$ 32.221,48 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), sendo valor atualizado até 01/11/2017 com acréscimo de custas judiciais e honorários advocatícios. E assim, para que chegue ao conhecimento do executado e de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital. Ainda faz saber que perante este Juízo se processa uma Ação de execução de Título Extrajudicial, onde fica a parte devedora intimada, por edital, do arresto do imóvel abaixo descrito: Protocolo de Arresto: PH000360161 - Comarca: Jundiaí - Endereço do imóvel: lote de terreno sob nº 95 da quadra C Bairro: Parque Residencial Califórnia - Município: Campo Limpo Paulista, Estado: São Paulo, Número da Matrícula: 26002 - Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ- SP Findo o prazo do edital, terão os executados o prazo de 3 (tres) dias para efetuarem o pagamento da dívida, conforme o disposto nos artigos 652 e 654 do Código de Processo Civil, inclusive quanto a conversão do arresto em penhora, bem como o prazo para oposição de embargos e ainda o prazo do edital de 20 (vinte) dias. Em caso de não pagamento, o arresto converter-se-á automaticamente em penhora.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 12 de setembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº **0005273-10.2022.8.26.0609.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao DENIS AGUIAR DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 23332474-4, CPF 630.558.561-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DO TABOÃO PITANGUEIRAS II. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 4.486,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **13/02/2023.**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo.** Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

